

Diplomas sobre Meios Alternativos de Litígios

Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe

País	Tema	Diplomas
Angola	Arbitragem	<p><u>Constituição Angolana, art. 125º nº 3</u> – Prevê constituição de tribunais arbitrais de acordo com a lei.</p> <p><u>Lei nº 16/2003, de 25 de Julho, sobre a Arbitragem Voluntária</u> – Confere a possibilidade de realização de arbitragem institucionalizada e permanente por pessoas jurídicas</p>
Brasil	Arbitragem	<p><u>Constituição Federal de 1988, art. 114, ss 1º E 2º.</u></p> <p><u>Lei nº 7.783, de 28 de Junho de 1989 (Lei de Greve), art. 3º</u></p> <p><u>Lei nº 9099, de 26 de Setembro de 1995, Secção VIII</u> - Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências Projecto de Lei de Mediação Civil, 21 Junho de 2006</p> <p><u>Lei 9307/96, de 23 de Setembro</u> – Lei da arbitragem</p> <p><u>Lei nº 9514, de 20 de Novembro de 1997, art. 34</u> – Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências.</p>

Diplomas sobre Meios Alternativos de Litígios

Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe

Moçambique	Arbitragem Resolução Alternativa de Litígios	<u>Constituição de Moçambique, art. 223º nº 2</u> – Prevê a criação de tribunais arbitrais <u>Lei nº 11/99, de 8 de Julho</u> - Rege a Arbitragem, a Conciliação e a Mediação
Portugal	Arbitragem	<u>Constituição da Republica Portuguesa art. 209º nº 2</u> – Prevê a constituição de tribunais arbitrais e de julgados de paz <u>Lei 31/86, de 29 de Agosto</u> – Arbitragem Voluntária <u>Código de Processo nos Tribunais Administrativos art. 180</u> – Prevê os casos em que se admite a arbitragem administrativa. <u>Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de Dezembro</u> - Permite às entidades que, no âmbito da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto, pretendam promover, com carácter institucionalizado, a realização de arbitragens voluntárias, requerer ao Ministro da Justiça autorização para a criação dos respectivos centros. <u>Decreto-Lei n.º 103/91, 8 de Março</u> - Estabelece a isenção de custas para o exequente em acções de execução para obter cumprimento de sentença condenatória proferida pelo tribunal arbitral dos centros de arbitragem de conflitos de consumo.

Diplomas sobre Meios Alternativos de Litígios

Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe

Portugal (cont.)	Arbitragem (cont.)	<p><u>Decreto-Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto</u> - Aprova e regula as comissões arbitrais municipais</p> <p><u>Decreto Legislativo Regional n.º 24/88/A, de 19 de Maio</u> - Cria o Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem do Trabalho.</p> <p><u>Decreto Legislativo Regional n.º 29/96/A, de 13 de Novembro</u> - Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 24/88/A, de 19 de Maio (cria o Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem do Trabalho).</p> <p><u>Decreto Legislativo Regional n.º 14/2004/M, de 14 de Julho</u> - Cria o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira.</p> <p><u>Portaria n.º 717/87, de 21 de Agosto</u> - Adita à lista das entidades autorizadas a realizar arbitragens voluntárias institucionalizadas, contida na Portaria n.º 459/87, de 1 de Junho, a ARBITRAL- Sociedade de Arbitragem.</p> <p><u>Portaria n.º 681/88, de 11 de Outubro</u> - Autoriza o ICA - Instituto de Conciliação e Arbitragem a criar um centro de arbitragem</p> <p><u>Portaria n.º 211/89, de 13 de Março</u> - Estabelece a lista das entidades autorizadas a realizar arbitragens voluntárias institucionalizadas. Revoga as Portarias nos 459/87, de 1 de Junho, 717/87, de 21 de Agosto, e 681/88, de 11 de Outubro</p>
-------------------------	-----------------------	---

Diplomas sobre Meios Alternativos de Litígios

Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe

Portugal (cont.)	Arbitragem (cont.)	<p><u>Portaria n.º 809/91, de 12 de Agosto</u> - Cria um centro de arbitragem</p> <p><u>Portaria n.º 761/92, de 7 de Agosto</u> - Actualiza os novos centros de arbitragem</p> <p><u>Portaria n.º 759/93, de 26 de Agosto</u> - Autoriza várias entidades a realizar arbitragens voluntárias institucionalizadas</p> <p><u>Portaria n.º 639/95, de 22 de Junho</u> - Actualiza a lista de entidades autorizadas a realizar arbitragens voluntárias institucionalizadas. Revoga as Portarias nos 761/92, de 7 de Agosto, 1183/92, de 22 de Dezembro, 536/93, de 25 de Maio, 759/93, de 26 de Agosto, 1235/93, de 2 de Dezembro, e 143/94, de 11 de Março</p> <p><u>Portaria n.º 1105/95, 9 de Setembro</u> - Cria um centro de arbitragem voluntária institucionalizada com carácter especializado e de âmbito nacional – Porto</p> <p><u>Portaria n.º 1206/97, de 29 de Novembro</u> - Actualiza a lista de entidades autorizadas a realizar arbitragens voluntárias institucionalizadas. Revoga as Portarias nos 639/95, de 22 de Junho, 1105/95, de 9 de Setembro, 1327/95, de 9 de Novembro, 1477/95, de 23 de Dezembro, e 126/96, de 22 de Abril</p> <p><u>Portaria n.º 81/2001, de 8 de Fevereiro</u> - Actualiza a lista das entidades autorizadas a realizarem arbitragens voluntárias institucionalizada</p>
-------------------------	-----------------------	--

Diplomas sobre Meios Alternativos de Litígios

Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe

<p>Portugal (cont.)</p>	<p>Arbitragem (cont.)</p>	<p><u>Portaria n.º 350/2001, de 9 de Abril</u> - Altera a Portaria n.º 81/2001, de 8 de Fevereiro <u>Portaria n.º 1516/2002, de 19 de Dezembro</u> - Altera a Portaria n.º 81/2001, de 8 de Fevereiro</p> <p><u>Portaria n.º 709/2003, de 4 de Agosto</u> - Altera a Portaria n.º 81/2001, de 8 de Fevereiro</p>
	<p>Resolução Alternativa de Litígios</p>	<p><u>Decreto-Lei n.º 146/99, de 4 de Maio</u> - Estabelece os princípios e regras a que devem obedecer a criação e o funcionamento de entidades privadas de resolução extrajudicial de conflitos de consumo</p> <p><u>Portaria n.º 328/2000, de 9 de Junho</u> - Aprova o Regulamento do registo das entidades que pretendam instituir procedimentos de Resolução Extrajudicial de Conflitos de Consumo através de Serviços de Mediação, de Comissões de Resolução de Conflitos ou de Provedores de Cliente</p> <p><u>Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2001, de 28 de Dezembro</u> - Promove, determina e recomenda a resolução de litígios por meios alternativos, como a mediação ou a arbitragem</p>
	<p>Julgados de Paz</p>	<p><u>Lei 78/2001, de 13 de Julho</u> – Instituiu os Julgados de Paz.</p> <p><u>Decreto-Lei n.º 329/2001, de 20 de Dezembro</u> - Procede à criação dos julgados de paz de Lisboa, de Oliveira do Bairro, do Seixal e de Vila Nova de Gaia</p>

Diplomas sobre Meios Alternativos de Litígios

Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe

Portugal (cont.)	Julgados de Paz (cont.)	<p><u>Decreto-Lei n.º 140/2003, de 2 de Julho</u> - Altera o Decreto-Lei n.º 329/2001, de 20 de Dezembro. Procede ao alargamento da competência territorial dos julgados de paz de Lisboa, do Seixal e de Vila Nova de Gaia e à conversão do julgado de paz de Oliveira do Bairro no julgado de paz do agrupamento dos concelhos de Oliveira do Bairro, Águeda, Anadia e Mealhada.</p> <p><u>Decreto-Lei n.º 9/2004, 9 de Janeiro de 2004</u> - Procede à criação de julgados de paz, nos termos da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho</p> <p><u>Decreto-Lei n.º 225/2005, de 28 de Dezembro</u> - Procede à criação, nos termos da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho, do Julgado de Paz do Concelho de Coimbra, do Julgado de Paz do Concelho de Sintra, do Julgado de Paz do Concelho da Trofa e do Julgado de Paz do Concelho de Santa Maria da Feira</p> <p><u>Portaria n.º 44/2002, de 11 de Janeiro</u> - Instala o Julgado de Paz de Lisboa e aprova o respectivo regulamento interno</p> <p><u>Portaria n.º 72/2002, de 19 de Janeiro</u> - Instala o Julgado de Paz de Oliveira do Bairro e aprova o respectivo regulamento interno</p> <p><u>Portaria n.º 92/2002, de 30 de Janeiro</u> - Instala o Julgado de Paz do Seixal e aprova o respectivo regulamento interno</p> <p><u>Portaria n.º 892/2003, de 26 de Agosto</u> - Altera o regulamento interno do Julgado de Paz do</p>
-------------------------	----------------------------	--

Diplomas sobre Meios Alternativos de Litígios

Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe

Portugal (cont.)	Julgados de Paz (cont.)	<p>Seixal. <u>Portaria n.º 162-A/2002, de 25 de Fevereiro</u> - Instala o Julgado de Paz de Vila Nova de Gaia e aprova o respectivo regulamento interno</p> <p><u>Portaria n.º 202/2002, de 7 de Março</u> - Cria a Comissão de Fiscalização da Actividade dos Mediadores Inscritos nas Listas dos Julgados de Paz de Lisboa, Oliveira do Bairro, Seixal e Vila Nova de Gaia</p> <p><u>Portaria n.º 886/2003, de 25 de Agosto</u> - Altera os artigos 1.º e 11.º do Regulamento Interno do Julgado de Paz de Vila Nova de Gaia, aprovado pela Portaria n.º 162-A/2002, de 25 de Fevereiro</p> <p><u>Portaria n.º 891/2003, de 26 de Agosto</u> - Altera os artigos 1.º e 11.º do Regulamento Interno do Julgado de Paz do Município de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 44/2002, de 11 de Janeiro</p> <p><u>Portaria n.º 892/2003, de 26 de Agosto</u> - Altera os artigos 1.º e 11.º do Regulamento Interno do Julgado de Paz do Seixal, aprovado pela Portaria n.º 92/2002, de 30 de Janeiro</p> <p><u>Portaria n.º 192/2004, 28 de Fevereiro</u> - Declara instalado o Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Tarouca, Armamar, Castro Daire, Lamego, Moimenta da Beira e Resende, criado pelo Decreto-Lei n.º 9/2004, de 9 de Janeiro, e aprova o respectivo Regulamento Interno</p> <p><u>Portaria n.º 193/2004, 28 de Fevereiro</u> - Declara instalado o Julgado de Paz do Concelho de</p>
-------------------------	----------------------------	---

Diplomas sobre Meios Alternativos de Litígios

Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe

Portugal (cont.)	Julgados de Paz (cont.)	<p>Terras de Bouro, criado pelo Decreto-Lei n.º 9/2004, de 9 de Janeiro, e aprova o respectivo Regulamento Interno</p> <p><u>Portaria n.º 194/2004, 28 de Fevereiro</u> - Declara instalado o Julgado de Paz do Concelho de Vila Nova de Poiares, criado pelo Decreto-Lei n.º 9/2004, de 9 de Janeiro, e aprova o respectivo Regulamento Interno</p> <p><u>Portaria n.º 195/2004, 28 de Fevereiro</u> - Declara instalado o Julgado de Paz do Concelho de Miranda do Corvo, criado pelo Decreto-Lei n.º 9/2004, de 9 de Janeiro, e aprova o respectivo Regulamento Interno</p> <p><u>Portaria n.º 289/2004, de 20 de Março</u> - Instala o Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Santa Marta de Penaguião, Alijó, Murça, Peso da Régua, Sabrosa e Vila Real e aprova o respectivo Regulamento Interno</p> <p><u>Portaria n.º 324/2004, de 29 de Março</u> - Instala o Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Cantanhede, Mira e Montemor-o-Velho e aprova o respectivo Regulamento Interno</p> <p><u>Portaria n.º 375/2004, de 13 de Abril</u> - Instala o Julgado de Paz do Concelho do Porto e aprova o respectivo Regulamento Interno</p> <p><u>Portaria n.º 502/2004, de 10 de Maio</u> - Instala o Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Aguiar da Beira e Trancoso e aprova o respectivo Regulamento Interno</p>
-------------------------	----------------------------	--

Diplomas sobre Meios Alternativos de Litígios

Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe

<p>Portugal (cont.)</p>	<p>Mediação Penal</p>	<p><u>Despacho n.º 1091/2002 (2.ª Série)</u> – Alargamento da competência territorial do Gabinete de Mediação Familiar de Lisboa</p> <p><u>Despacho n.º 5524/2005 (2.ª Série)</u> – Criação do Gabinete de Mediação Familiar de Coimbra</p> <p><u>Proposta de Lei n.º 422/2006, de 23 de Outubro de 2006</u> - Regime da mediação em processo penal</p>
<p>São Tomé e Príncipe</p>	<p>Arbitragem</p>	<p><u>Constituição de São Tomé e Príncipe, art. 126º n.º 2</u> – Consagra expressamente a existência de tribunais arbitrais</p> <p><u>Proposta de Lei n.º 7/VIII/06</u> – Lei sobre a Arbitragem Voluntária, que se encontra na 1ª.Comissão Parlamentar</p>